

Secretaria de Obras e Serviços Essenciais

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de Caminhão 0 km, Ano de fabricação/modelo 2024, potência mínima de 170 CV, motor a diesel.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Caminhão 0 km, Ano de fabricação/modelo 2024, cor Branca, com emplacamento em nome do município de Rio Pardo, potência mínima de 170 CV, motor a diesel, com 4 cilindros, com no mínimo 6 marchas a frente e 1 ré, dotado com ar-condicionado e direção hidráulica, com Peso (PBT) de no mínimo 10.000Kg, com pneus no tamanho mínimo de 215/70/R17,5, com sistema de freios pneumáticos ABS e EBD, distância mínima entre eixos de 4.000mm, sistema de tração 4x2, equipado com carroceira de no mínimo 6,2mt	UND	1

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(X) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

Secretaria de Obras e Serviços Essenciais

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

Veículo essencial para o bom andamento dos serviços de manutenção de ruas, possibilitando um esgotamento pluvial mais eficiente.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

(X) Sim

() Não

Catálogo informando características técnicas e atestado que possui assistência técnica autorizada pelo fabricante que é representante autorizado pelo fabricante no Estado do

Secretaria de Obras e Serviços Essenciais

Rio Grande do Sul, tanto para assistência técnica quanto para comercializar o equipamento licitado.

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

☐ Sim

☒ Não

3.3 Será exigida prova de conceito?

☐ Sim

☒ Não

4 Habilitação Jurídica

4.1 Qualificação técnica:

☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.

☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.

☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).

☐ Alvará sanitário.

☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).

☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).

☐ Alvará ambiental.

☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

☐ Outras exigências de qualificação técnica:

☒ Apenas a documentação exigida nos artigos 68 e 69 da Lei 14133/2021

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

Prazo de entrega para itens rejeitados: 15 dias

Até 30 dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Início.

Secretaria de Obras e Serviços Essenciais

5.2 Formas de entrega/execução:

A entrega dos itens licitados deverá se dar em local a ser informado pela Secretaria Obras e Serviços Essenciais no momento do envio da nota de empenho à empresa vencedora, livre de desembaraços e quaisquer ônus, tais como despesas com fretes e/ou demais gastos.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Em local e horário a ser informado pela Secretaria Obras e Serviços Essenciais no momento do envio da nota de empenho à empresa vencedora.

5.4 Bens perecíveis:

☐ Sim

☒ Não

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

☐ Sim

☒ Não

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

☒ Garantia e/ou assistência técnica.

Prazo de garantia e assistência técnica pelo prazo de 12 meses após a entrega do objeto

6 Do contrato

6.1 Vigência:

☒ O prazo de vigência da contratação será de 12 meses contados do(a) da de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

☐ O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Secretaria de Obras e Serviços Essenciais

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Valdir Gonçalves dos Santos
Cargo: Secretário de Obras e Serviços Essenciais
Matrícula: 5903-0
E-mail: infraurbana@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Luiz Carlos Reali de Souza
Cargo: Mecânico
Matrícula: 4723-6
E-mail: infraurbana@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de pagamento: 30 dias após a entrega da nota fiscal

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento
07/ 0701	Aquis. Veículos equipamentos rodoviários	44905252	23763

Secretaria de Obras e Serviços Essenciais

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$ 473.333,33.

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos

Nome: Valdir Gonçalves dos Santos
E-mail: infraurbana@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 51 37317526

11. Informações adicionais

Valdir Gonçalves dos Santos
Secretário de Obras e Serviços Essenciais



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30EE-1D50-CD17-AADA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDIR GONÇALVES DOS SANTOS (CPF 281.XXX.XXX-87) em 09/04/2024 11:37:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/30EE-1D50-CD17-AADA>